

DECRETO Nº 1420 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 243,52 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais
0.015 – Restituição de Saldo de Transf. Volunt. à União e ao Estado
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 243,52
Fonte: 1110 – Programa Saneamento Ambiental Sehadur/Corrente

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior no Auxílio recebido do Governo Federal através do FNS – Fonte de Recursos 4931 – Aquisição de Equipamentos Saúde - União e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-10-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo